



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 18 de junho 2013.

### Comunicação nº 279/13 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

##### **Processo 191/12: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu o atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, CR Vasco da Gama, quanto à imputação do art. 6 itens 1, 2 e 3 art. 7 itens 1 e 2 e art. 14 do Regulamento de Controle de Doping da FIFA em observância a regra contida no art. 244-A CBJD)

- 1. Recebo o recurso.**
- 2. Ao atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, CR Vasco da Gama, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional;**
- 3. Após, volte concluso;**
- 4. Publique-se e Cumpra-se.**

**José Teixeira Fernandes  
Presidente do TJD/RJ**